

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		X	GESTOR	
Razão Social	Banco J. Safra	CNPJ	03.017.677/0001-20	
Endereço	Av. Paulista, 2100	Data Constituição	03/03/1999	
E-mail (s)	safra.asset@safra.com.br	Telefone (s)	(11) 3175-4677 ou 4886	
Data do registro na CVM	10/05/2006	Categoria (s)	Banco de Recursos	
Data do registro no BACEN	Não se aplica.	Categoria (s)	Banco Múltiplo	
Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail
Edmilson Rogério Alves		Superintendente		edmilson.alves@safra.com.br
Vanderlei da Silva		Gerente		vanderlei.silva@safra.com.br

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
SAFRA IMA FIC FI RF	10.787.822/0001-18	01/02/2023
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO	10.347.195/0001-02	01/02/2023
SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RF	30.659.168/0001-74	01/02/2023
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69	01/02/2023
SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL RF	32.999.490/0001-78	01/02/2023
SAFRA S&P REAIS PB FI MM	21.595.829/0001-54	01/02/2023
SAFRA S&P REAIS REGIME PRÓPRIO MM	43.759.044/0001-02	01/02/2023
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MM	17.253.869/0001-40	01/02/2023
SAFRA SELECTION FIC AÇÕES	06.234.360/0001-34	01/02/2023
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	16.617.446/0001-08	01/02/2023
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	32.666.326/0001-49	01/02/2023
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB	19.436.818/0001-80	01/02/2023
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES	02.097.252/0001-06	01/02/2023
MANAGER JSS SUSTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC RP	42.298.856/0001-35	01/02/2023
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MM	44.615.439/0001-02	01/02/2023
SAFRA CONSUMO PB FIC FIA	28.580.812/0001-72	01/02/2023
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB	14.476.729/0001-43	01/02/2023
SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP	20.441.483/0001-77	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	
--	--

Segregação de Atividades	O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.
Qualificação do corpo técnico	O Conglomerado Safra possui um amplo programa de treinamentos internos, disponibilizados através de plataforma online, composto pelos treinamentos mandatórios e destinados a todos os Colaboradores, os quais devem ser efetuados quando de sua admissão, ocorrendo a reciclagem de forma anual. Os demais treinamentos/cursos categorizados como não obrigatórios, abrangem uma diversa gama de temas, que orientam a ação de educação corporativa de forma a proporcionar ferramentas para o amplo aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores: capacitar, desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento, experiência e competências dos Colaboradores e Gestores de equipe. Na ocasião deste DDQ, o grupo dos treinamentos obrigatórios é composto por: (i) Código de Ética e Combate a Corrupção, (ii) Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("PLD/FTP"), (iii) Riscos Não Financeiros, (iv) Proteção de Dados e, (v) Riscos Socioambientais.
Histórico e experiência de atuação	O Banco J Safra é uma empresa do Grupo J. Safra que há 180 anos tem o compromisso de zelar por seu patrimônio e oferecer um portfólio completo de produtos, com opções de fundos para todos os perfis de investidores, considerando diferentes objetivos financeiros, momento de vida e percepção de risco no mercado. Somos especialistas na gestão de patrimônios de investidores corporativos, institucionais e Private Banking, com fundos exclusivos e carteiras administradas que estão disponíveis apenas aos nossos clientes. Acompanhamos de perto o cenário econômico global, com uma visão ampla do mercado financeiro. Tudo com a sólida presença internacional oferecida pelo Grupo J. Safra.
Principais Categorias e Fundos ofertados	As categorias de fundos ofertados são das classes de Renda Fixa, Multimercado, Ações e Cambiais, possuindo produtos com diferentes estratégias e temáticas. Os fundos disponíveis para aplicação podem ser acessados através do link: https://www.safra.com.br/safra-asset/lista-de-fundos-deinvestimento.htm
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Os colaboradores do Banco J Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado. No que tange ao relacionamento com a administração pública, vale mencionar que o Safra conta com política corporativa, parte do Programa de Integridade, que estabelece parâmetros a serem observados no trato com o Poder Público, a espelho dos ditames da Lei 12.846/2013 e legislação correlata (Decreto Federal 8.420/2015 e Portaria CGU 909/2015).
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Certidões em anexo.
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 101.858,6 milhões (Fevereiro/2023)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A gestora conta com área responsável pela geração de relatórios diários com a rentabilidade dos fundos, painéis para acompanhamento das performances dos fundos frente a concorrência e da indústria como um todo.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Os formulário de diligência são respondidos com apoio das áreas responsáveis sobre o respectivo tema, como por exemplo, Compliance, PLD, Controles Internos, Gestão, Auditoria, entre outras. Quando aplicável, os formulários também contam com assinatura dos diretores responsáveis.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:			Data
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura